



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### PORTARIA Nº 129, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 47.204/1995-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região do servidor HÉLIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, código 2562-7, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 30/11/2005, para o exercício de função comissionada.

Min. VANTUIL ABDALA

### PORTARIA Nº 130, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto art. 93, inciso II, § 3º, do da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, bem como nos arts. 23, inciso XVI, e 365 do Código Eleitoral, e na Lei nº 6.999/92, e tendo em vista o constante do Processo TST - 62.921/1998-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Superior Eleitoral da servidora ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA, código 2525-1, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31/12/2006.

Min. VANTUIL ABDALA

### PORTARIA Nº 131, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 31.848/1991-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região da servidora MARIZA DE PAIVA MELO CARVALHO DIAS, código 419-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 9/12/2005, para o exercício de função comissionada.

Min. VANTUIL ABDALA